DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BOCAINA

Conforme Lei Municipal nº 2.774, de 08 de março de 2018

www.bocaina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 3
Atos Administrativos 6
Atos de Aprovação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bocaina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bocaina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bocaina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bocaina
CNPJ 44.498.988/0001-36
Rua 7 de Setembro, 177
Telefone: (14) 3666-8000
Site: www.bocaina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Câmara Municipal de Bocaina
CNPJ 49.895.410/0001-37
Rua Floriano Peixoto, 498
Telefone: (14) 3666-1555
Site: www.camarabocaina.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bocaina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bocaina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bocaina

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

DECRETO N° 007/25

Designa presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bocaina - FUSSB

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente aquelas da Lei nº 880, de 29 de junho de 1.983, alterada pela Lei nº 883, de 03 de outubro de 1.983, resolve decretar:

Art. 1º - Fica designado o presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bocaina - FUSSB, a saber:

I – Presidente - Maria Izabel Gimenes Raminelli

Art. 2º - Os serviços prestados pelo presidente do Fundo Social de Solidariedade de Bocaina - FUSSB são considerados de relevância pública e não deverão onerar de nenhuma forma o erário municipal.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se o Decreto nº 057/19, de 16 de outubro de 2.019.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrado na Secretaria, na data acima

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 021/25

Designa responsável para liderar e orientar equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza de prédios públicos, próprios ou alugados.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe confere a legislação em vigor, resolve:

Art. 1º - Fica designada a servidora LUCIANE CRISTINA KAKOI GABRIEL, Auxiliar Geral, para liderar e orientar equipe de trabalho na realização das atividades de conservação e limpeza de prédios públicos, próprios ou alugados.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se a Portaria 024/19.

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 022/25

Demite servidor aprovado em Processo Seletivo nº 001/2024.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas pela lei e, atendendo o pedido de demissão do servidor aprovado no Processo Seletivo nº 001/2024, Resolve:

Art. 1º - Demitir no serviço público municipal o servidor aprovado em Processo Seletivo nº 001/2024, no cargo de:

I – Motorista

Servidor	Motivo
Marcio Roberto Carneiro	Solicitação

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 27 de janeiro de 2.025.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Prefeitura Municipal de Bocaina
Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 023/25

Demissão de servidora municipal.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e levando em consideração o Processo Administrativo Disciplinar nº 1694/2024, resolve:

Art. 1º - Fica demitida do serviço público municipal e dispensada do emprego permanente, cuja vaga ocupa, segundo motivo abaixo, a servidora relacionada a seguir:

Servidora	Emprego Permanente	Motivo
Ana Amelia Ferreira	PEB I - EI	Justa Causa

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de janeiro de 2.025.

Bocaina, em 03 de fevereiro de 2.025.

Caio Augusto Crepaldi
Prefeito Municipal Interino

Registrada na Secretaria, na data acima.

José Márcio Rosa
Aux. Administrativo

Atos Administrativos

Atos de Aprovação

ATO Nº 005/25

Aprova projeto de construção de prédio residencial de interesse social.

CAIO AUGUSTO CREPALDI, Prefeito interino do município de Bocaina, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei e atendendo ao que lhe foi requerido pelo Processo nº 2025/192, resolve aprovar o seguinte projeto:

PLANTA Nº 005/25 - De autoria do Engº. Civil João Pedro Tirolo, CREA nº 5070830880 - ART 2620250149570, para serviços de construção de prédio residencial de interesse social situado na Rua da Andorinha - Quadra 03 - Lote 13, Jardim São Francisco, Bocaina/SP, de propriedade de **GIOVANNA CARDOSO**, a saber:

ÁREAS	
Do Terreno	200,00 m²
Área da Construção	57,27 m²
Livre	142,73 m²

Bocaina, em 31 de janeiro de 2.025.

Registrado na Secretaria, na data acima

.....